

**INFORMES REFERENTES AO 2º REMANEJAMENTO EXTERNO
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISIONAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2026**

PARA AS DATAS DE 20 A 24 DE MARÇO DE 2026

CAROS CANDIDATOS REMANEJADOS, SEJAM BEM-VINDOS!

DATA	EVENTO	HORÁRIO / PERÍODO
20/03/2025	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp	A partir da publicação
De 20/03/2026 (sexta-feira) a 24/03/2026 (terça-feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 14.6 DO EDITAL E 7.2 DESTE DOCUMENTO	A partir da publicação até às 23h59 do dia 24/03/2026
IMEDIATAMENTE	APRESENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE A QUAL FOI REMANEJADO	IMEDIATAMENTE

Prezado candidato, Chegou o momento de realizar sua matrícula. Leia atentamente todos os itens abaixo para garantir que o processo ocorra de forma tranqüila e sem imprevistos. A matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco será realizada conforme o item 14 do edital.

1. De acordo com o item 14.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato remanejável, cujo nome consta na lista divulgada pelo site <http://www.upenet.com.br/>, deverá realizar seu pré-cadastro *on-line* no sistema Web RHOSE através do endereço eletrônico <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.

ATENÇÃO: Para confirmação da vaga é imprescindível que seja realizada a pré-matrícula *on-line*.

2. O Candidato deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios. Deverá ser impressa 01 (uma) via do Termo de Compromisso para preenchimento, datar, assinar, autenticar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto aos demais documentos solicitados.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web RHOSE <https://rhose.saude.pe.gov.br/> para realização da pré-matrícula bem como os dados ali requeridos.

4. Ao realizar a pré-matrícula *on-line*, o candidato estará provisoriamente matriculado. Perderá o direito à vaga nos seguintes casos:

- Não comparecimento à **COREMU** da instituição de saúde para a qual foi convocado após o recebimento do **Comprovante de Homologação** emitido pela **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**; ou
- Não preenchimento de todos os requisitos necessários para a pré-matrícula.

5. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

6. Os candidatos de outros estados **poderão apresentar a Carteira Regional do Conselho de Classe do seu estado**, devendo comprovar registro em Pernambuco na ocasião da apresentação na COREMU da instituição a qual foi remanejado.

7. Da Pré-matrícula *on-line*:

7.1. Todos os candidatos remanejados no Processo Seletivo SUS-PE 2026 deverão efetuar sua pré-matrícula *on-line* e preencher o **Termo de Compromisso**, que estará disponível no sistema web RHOSE, **datar, assinar, autenticar (pode ser pelo Gov.br) e realizar upload junto aos demais documentos solicitados no item 7.2** deste documento.

7.2. Por ocasião da pré-matrícula o candidato deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

A. Fotocópia do CPF;

- B. Fotocópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- C. Fotocópia do Título de Eleitor;
- D. Fotocópia do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- E. Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
- F. Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau (**frente e verso**);
- G. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional;
OBS.: Não será exigido Registro no Conselho de Classe para os **Graduados em Saúde Coletiva e em Física Médica**, visto que ainda não possuem o Conselho Profissional;
- H. Fotocópia do **Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRMS** (Para candidatos que, porventura, tenham realizado anteriormente outro programa de residência.);
- I. Fotocópia do Visto Permanente (Estrangeiro);
- J. Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma para estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);
- K. Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT- nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP.
OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- L. Fotocópia do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, **explicitando AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO;**
(NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE, CONTAS SALÁRIO, CONTAS CONJUNTAS OU CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO);
- N. Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (**preencher todos os dados solicitados, datar, assinar autenticar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível**). **A autenticação pode ser pelo Gov.br**

ATENÇÃO!

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

- 8. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:
 - a) Sem justificativa comprovada não efetuar sua pré-matrícula no período informado.
 - b) Não preencher no sistema Web RHOSE todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma.
 - c) Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento.
 - d) Anexar documentos incompatíveis aos solicitados ou ilegíveis no sistema web RHOSE.

9. DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado deverá preencher uma carta de próprio punho solicitando desistência à vaga contendo:

- 1 Nome Completo;
- 2 CPF;
- 3 Programa;
- 4 Instituição de Saúde que foi aprovado;
- 5 Solicitação / Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar (em formato PDF) para o endereço eletrônico desistenciamulti2026@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência.

VERIFIQUEM:

- 1) Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.
- 2) Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, e demais.

IMPORTANTE!

Aos candidatos remanejados:

Acompanhar no sistema web RHOSE o andamento de sua homologação da matrícula. Ao final da homologação, caso não exista pendência com as documentações, será enviado, através do próprio sistema, o **Comprovante de Homologação** que deverá ser impresso e entregue na Instituição / Hospital de destino.

No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.

Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na COREMU, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

Os candidatos recém graduados que não possuem registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* no sistema.

Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento através do site <http://www.upenet.com.br/>.

AGUARDE A SUA HOMOLOGAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA WEB RHOSE. A EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE ESTARÁ TRABALHANDO PARA REALIZAR A ANÁLISE E A HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENVIADOS.

OBS.: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do edital e o cumprimento dos itens nele contidos.